



RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 009/2022

Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida de Balneário Camboriú

Mediante análise documental do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e dos Relatórios de Vistoria ao longo do ano de 2021 realizadas por integrantes dessa comissão, temos a relatar sobre o Termo de Colaboração abaixo identificado:

I. Termo de Colaboração PMBC/ FMDCA 004/2019

O objetivo precípuo da respectiva análise é a Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada.

Durante a análise, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis nas Prestações de Contas Mensais emitidas pela entidade e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria Sandro K. da Silva Rocha, o que se segue:

A entidade recebeu 12 parcelas mensais perfazendo um total de R\$ 293.991,48 contendo aprovação por parte do Gestor, que atestou a devida aplicação dos recursos.

QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Objetivo Geral : O projeto refere-se à execução de **dois Cursos de preparação a Postulantes à Adoção**, de modo a atender **40 pessoas** (20 em cada grupo), bem como executar **600 Atendimentos** (individuais e /ou familiares) a **300 pessoas** envolvidas no Processo pré, durante e Pós-Adoção. Além de realizar 11 encontros do Grupão de modo a atender 250 pessoas e Realizar dois eventos sobre a adoção no ano

De uma forma geral, a análise dos relatórios levam ao entendimento de uma repercussão positiva do projeto junto a comunidade, com o cumprimento parcial das metas estabelecidas., conforme detalhamento abaixo:



Descrição	Qtde/ Unidade	Resultados Obtidos
Meta 01 -Elaborar e executar 02 Cursos preparatórios para 40 postulantes à adoção	2 cursos para 40 pessoas (sendo 20 pessoas em cada curso)	1º semestre – 1 curso com 16 matriculados e 8 formados. 2º semestre – 1 curso com 13 matriculados e formados. Total: 2 cursos – 29 matriculados e 21 formados.
Meta 02 - Executar 600 atendimentos psicológico, jurídico, médico e socioassistencial a 300 pessoas postulantes, pais, adolescentes ou crianças, adotados ou em processo de adoção no município de Balneário Camboriú de modo a Intervir nas dinâmicas e conflitos familiares encaminhados pelo Judiciário ou outras entidades contribuindo com a garantia do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária seguras.	300 pessoas e 600 atendimentos.	302 pessoas atendidas e 798 atendimentos realizados.



<p>Meta 03 - Promover 11 encontros do grupão e atendimento de 250 pessoas de modo a Debater, promover ações, esclarecer dúvidas, trocar experiências, promover encontros entre casais com e a espera dos filhos pela adoção, contribuir na atualização permanente dos conteúdos do curso</p>	<p>11 encontros e 250 pessoas atendidas (média de 22 pessoas por grupão)</p>	<p>11 encontros realizados e 294 pessoas atendidas</p> <p>META DESCONSIDERADA (Memorando 25.486/2020)</p>
<p>Meta 04 - Acolher e acompanhar 40 postulantes do curso ou os que já se formaram em todo o processo de adoção, de modo que vivencie um processo seguro, legal e legítimo;</p>	<p>40 pessoas</p>	<p>NÃO INFORMADO</p>
<p>Meta 05 - Realizar duas campanhas e/ou eventos em escolas e demais segmentos públicos acerca da temática da adoção de modo que desmistifiquem estigmas sociais sobre adoção e esclareçam os processos legais;</p>	<p>02 Eventos</p>	<p>4 eventos:</p> <p>Semana Municipal da adoção nos dias 24 a 28/05 – 103 pessoas.</p> <p>Palestra para alunos da escola Construindo Saber no dia 09/04 – 22 pessoas</p> <p>Dia Mundial da Adoção e Dia das crianças e famílias - 30 pessoas.</p> <p>Total de pessoas: 155 pessoas</p>



A partir da análise das prestações de contas e do Relatório Técnico, observou-se que algumas metas foram prejudicadas por conta da epidemia do COVID-19, que impediu a realização dos cursos de forma presencial, que, mesmo sendo garantido a sua realização através da modalidade on line, sabe-se que é um fator de diminuição de participação.(meta n.01)

No que diz respeito à Meta n. 02, a mesma foi atingida.

A meta n. 3, conforme Memorando 25.486/2020 emitido pelo Secretário de Controle Governamental, a atividade coletiva denominada "grupão" não será considerada para o fim desta parceria.

A meta n.4 não foi atingida, ou não foi apresentada documentação comprobatória do cumprimento da referida meta.

A meta n.5 foi cumprida em sua totalidade.

Reiteramos que a entidade recebeu acompanhamento desta Comissão, através de visitas a entidade e comunicação eletrônica, *que resultou em 09 Relatórios - 006/2021, 029/2021, 052/2021, 073/2021, 095/2021, 116/2021 e 138/2021, 161/2021 e 182/2021, não restando a observação de alguma irregularidade grave na consecução dos objetivos do projeto.*

Enfim, destacamos o Relatório de cumprimento do objeto emitido pelo gestor da parceria: *“Quanto ao impacto gerado pela realização desta parceria, considerando o ano atípico devido à pandemia (coronavírus), onde os atendimentos em sua maioria foram realizados de forma remota, não foi possível quantificar ou qualificar os impactos gerados. Contudo, mesmo diante deste cenário, a entidade se propôs em readequar sua metodologia de trabalho para continuar oferecendo atendimento às famílias. Porém, destacamos que o principal objetivo da parceria é realizar a formação de postulantes, que no caso, não atingiu a meta pactuada”*

A partir de todas as observações durante o acompanhamento da execução da parceria, da apreciação do Processo de Prestação de Contas mensal e do Relatório Técnico emitido pelo Gestor, homologamos o referido RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO e APROVAMOS a Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração PMBC/ FMDCA 009/2019, com as SEGUINTESS RESSALVAS.

1 - Atingimento parcial da meta n.1

2 - Não cumprimento da Meta n.4

3 - Necessidade de aprimoramento do Sistema de registro , cadastro, comprovação de assiduidade, assinaturas e outros meios de controle dos participantes do cursos.



Balneário Camboriú, 29 de julho de 2021.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3611

Luciano Osni de Mello
Membro
Matrícula 033